perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 06 de junho de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### **PORTARIA Nº 2966/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000730-039/2021, RESOLVE:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MA-RIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 06 de junho de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 2968/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000262-039/2022, RESOLVE:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MA-RIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 06 de junho de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 2969/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000261-039/2022, RESOLVE:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 2967/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000089-039/2022

RESOLVE:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MA-RIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 810076

## Republicada por incorreção no D.O.E. de 24 de maio de 2022 PORTARIA Nº 0312/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Protocolo: 810088

Protocolo: 810079

Protocolo: 810084

Protocolo: 810070

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ALCILEIA LEAL DE MACEDO - Período: 23/04/2022 a 04/05/2022 - GEDOC nº 120760/2022

BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI - Período: 11/05/2022 - GEDOC nº 121763/2022

ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO - Período: 09/05/2022 a 13/05/2022 - GEDOC nº 121112/2022

FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 29/04/2022 - GEDOC nº 120038/2022

PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA - Período: 02/05/2022 - GEDOC nº 120069/2022

ROSENIA MEDEIROS NEVES - Período: 03/05/2022 - GEDOC nº 120299/2022

SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO - Período: 09/05/2022 a 19/05/2022 - GEDOC nº 121519/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA.

Belém , 18 de maio de 2022

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa PORTARIA Nº 0365/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ALYNE FURTADO FRAZAO - Período: 30/05/2022 - GEDOC nº 125262/2022 BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA - Período: 26/05/2022 a 27/05/2022 - GEDOC nº 124624/2022

EDNA LUCIA SOUZA DE SA - Período: 16/05/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 125687/2022

ROSANA PURIFICACAO DE MORAES CHAVES - Período: 30/05/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 125001/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA.

Belém, 03 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa PORTARIA Nº 0366/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO - Período: 23/05/2022 a 27/05/2022 - GEDOC nº 124745/2022

ALEXANDER RICHARD VINSON - Período: 31/05/2022 a 03/06/2022 - GE-DOC nº 125867/2022

ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR - Período: 30/05/2022 - GEDOC nº 126481/2022 ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 30/05/2022 - GEDOC nº

125201/2022 ANA CRISTINA SARAIVA BENTES - Período: 30/05/2022 - GEDOC nº

125239/2022 ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA - Período: 17/05/2022 - GEDOC nº

124944/2022 BENEDITA BAIA OLIVEIRA - Período: 25/05/2022 a 27/05/2022 - GEDOC nº 124948/2022

BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA - Período: 24/05/2022 - GE-

DOC nº 124699/2022 EVELLYN DOS SANTOS RODRIGUES DO VALLE - Período: 30/05/2022 a 01/06/2022 - GEDOC nº 126171/2022